

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 37-65

Assunto *Crédito suplementar de R\$ 26.700.000*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado Turmas 11/6/65*

Segunda Discussão *Aprovado Turmas 11/6/65*

Redação Final *por solicitação do nobre Vereador Ruy  
Mathus Neto Turmas 11/6/65. -*

Observações:

*Emendada através ofício nº 329/65,  
de 12/6/65 - PD*

Secretaria da Câmara Municipal, em

749/65





# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, 41 de JUNHO de 1965

Parecer N.º .....

### NOVA REDAÇÃO

#### = PROJETO DE LEI Nº 34/65 =

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de CR\$ 26.400.000 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas :

130	SECRETARIA DA PREFEITURA	CR\$
131 3120 03	Material de Consumo	
	Aquisição de livros, e impressos, etc	400.000
131 3130 03	Serviços de terceiros	
	Item 8 - Café e outros serviços	100.000
140	FISCALIZAÇÃO GERAL	
141 3120 03	Material de Consumo	
	Aquisição de livros, impressos, etc	200.000
170	SERVIÇO DE TRÂNSITO	
171 3120 09	Material de Consumo	
	Item I - Aquisição de impressos, etc.	200.000
190	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI DORES MUNICIPAIS DE BRAGANÇA PAULISTA	
191 3120 81	Material de Consumo	
	Aquisição de impressos, livros, etc.	200.000
200	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
221 3120 03	Material de Consumo	
	Aquisição de materiais de escritorio, etc	500.000
230	DIVISÃO DE RECEITA	
231 3120 03	Material de Consumo	
	Aquisição de livros, impressos, etc.	300.000
510	SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO	
511 3120 72	Material de Consumo	

- segue -





# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Projeto de lei nº 34/65 - continuação -		CR\$
	Item I- Aquisição de óleo, graxa, etc	600.000
	Item II- Aquisição de produtos farmacêuticos	200.000
610	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
611 3120 95	Material de Consumo	
	Item II - Aquisição de gasolina, óleo, lubrificantes	4.000.000
620	REPARAÇÕES DIVERSAS	
621 3120 99	Material de Consumo	
	Aquisição de gasolina, óleo, lubrificantes, etc.	3.000.000
630	CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
631 3120 96	Material de Consumo	
	Item I - Aquisição de cal, cimento, areia, etc.	1.500.000
650	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
651 3120 49	Material de Consumo	
	Aquisição de gasolina, óleo, lubrificantes	1.500.000
710	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS	
711 3120 92	Material de consumo	
	Item I - Aquisição de livros, impressos, etc.	500.000
	Item V - Aquisição de óleo, gasolina, lubrificantes, etc.	1.000.000
	Item VI- Aquisição de tubos de ferro fundido, manilhas, tubos de concreto, etc.	2.000.000
711 4130 92	Material Permanente	
	Item I - Aquisição de tubos, ferrôlhos, registros, etc.	2.000.000
720	LIMPEZA PÚBLICA	

- segue -





# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Projeto de lei nº 34/65 - continuação -

	CR\$
721 3120 93 Material de Consumo	
Aquisição de forragem, uniformes, óleo, gasolina, etc	4.000.000
740 MATADOURO	
741 3120 97 Material de Consumo	
Aquisição de livros, impressos, etc	100.000
790 OFICINA MECÂNICA	
791 3120 99 Material de Consumo	
Aquisição de óleo, gasolina, lubrificantes, etc.	2.000.000
800 FÁBRICA DE TUBOS	
801 3120 99 Material de consumo	
Aquisição de cimento, areia, ferro, etc	2.000.000
900 FOMENTO	
911 3120 24 Material de consumo	
Aquisição de material para limpeza	100.000

PARÁGRAFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito a anulação parcial da verba:

711 4127 92 Diversos Equipamentos e Instalações

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Justiça e Redação, 11/6/1965

*Arnaldo Alves de Oliveira Vice Pres: C. J. R*

*[Signature]*

---

*[Signature]*

---

*[Signature]*

---



Emenda ao P.L. 34/65

"Suprime"

Suprima-se o seguinte:

540 - Albergue Noturno Municipal

541 3120 85 - Material de consumo

Pó de café, açúcar, pão, <sup>leite</sup> leite, etc. 100.000

541.4130 85 - Material permanente

para instalação do albergue

noturno \_\_\_\_\_ 200.000

S. Simões, 11/6/65







# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 21 de maio de 1965

Gabinete do Prefeito

N. CM-173/65

FINANÇAS  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

FERNANDO MACHADO DE CAMPOS

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância

BRAGANÇA PAULISTA

Tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o projeto de lei incluso referente à abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$26.700.000 (vinte e seis milhões e sete - centos mil cruzeiros).

Pelos balancetes do corrente exercício, enviados a essa ilustre Edilidade, comprova-se que as dotações orçamentárias referentes à Codificação aludida no projeto ora - submetido à apreciação dêsse nobre Legislativo, ou se esgotaram ou estão em vias de se esgotar.

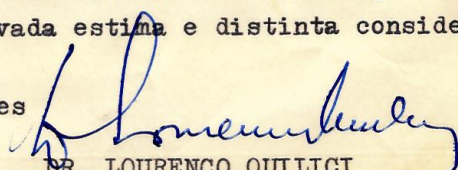
Explica-se tal fato em consequência não apenas do encarecimento de preço de material de consumo, verificado - de janeiro a esta parte como, também, as imprescindíveis modificações introduzidas na máquina administrativa, tendo em vista o aprimoramento e apressamento da arrecadação.

Tornou-se necessário, para o fim colimado nas verbas suplementandas, usar, como fonte de recurso, a anulação parcial da verba 711 4127 92 - Diversos Equipamentos e - Instalações, cujo uso, no momento, não se faz tão indispensável.

Dada a necessidade da medida preconizada no projeto incluso, este Executivo confia em que os ilustres senhores Vereadores saberão acolher o mesmo dentro da máxima urgência possível.

No ensejo, apresento a V. Excia. e seus dignos Pais os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

  
DR. LOURENÇO QUILICI  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 34/65

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$26.700.000 (vinte e seis milhões e setecentos mil - cruzeiros), suplementar às seguintes verbas:

130			SECRETARIA DA PREFEITURA		
131	3120	03	Material de consumo		
			Aquisição de livros e impressos, etc	Cr\$	400.000
131	3130	03	Serviços de terceiros		
			Item 8 - Café e outros serviços	Cr\$	100.000
140			FISCALIZAÇÃO GERAL		
141	3120	03	Material de consumo		
			Aquisição de livros, impressos, etc	Cr\$	200.000
170			SERVIÇO DE TRANSITO		
171	3120	09	Material de consumo		
			Item 1 - Aquisição de impressos, etc	Cr\$	200.000
190			SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI- DORES MUNICIPAIS DE BRAGANÇA PAULISTA		
191	3120	81	Material de consumo		
			Aquisição de impressos, livros, etc	Cr\$	200.000
200			DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
221	3120	03	Material de consumo		
			Aquisição de materiais de escritório, etc	Cr\$	500.000
230			DIVISÃO DA RECEITA		
231	3120	03	Material de consumo		
			Aquisição de livros, impressos, etc	Cr\$	300.000
510			SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO		
511	3120	72	Material de consumo		
			Item I - Aquisição de óleo, graxa, etc	Cr\$	600.000
			Item II - Aquisição de produtos farmaceu- ticos	Cr\$	200.000
+540			ALBERGUE NOTURNO MUNICIPAL		
+541	3120	85	Material de consumo		
			Pó de café, açúcar, pão, gás, etc	Cr\$	100.000 X
+541	4130	85	Material Permanente		
			Para instalação do albergue noturno	Cr\$	200.000 X
610			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
611	3120	95	Material de consumo		
			Item II - Aquisição de gasolina, óleo, lubrificantes	Cr\$	4.000.000



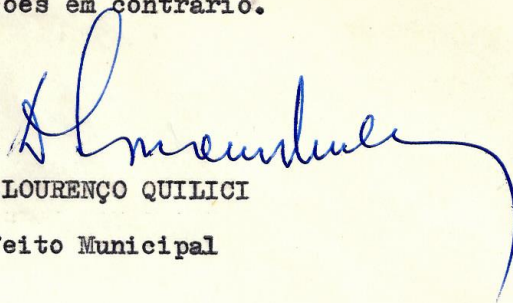
620			REPARAÇÕES DIVERSAS	
621	3120	99	Material de consumo	
			Aquisição de gasolina, óleo, lubrificantes, etc	Cr\$3.000.000
630			CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
631	3120	96	Material de consumo	
			Item I - Aquisição de cal, cimento, areia, etc	Cr\$1.500.000
650			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
651	3120	49	Material de consumo	
			Aquisição de gasolina, óleo, lubrificantes	Cr\$1.500.000
710			SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS	
711	3120	92	Material de consumo	
			Item I - Aquisição de livros, impressos, etc	Cr\$ 500.000
			Item V - Aquisição de óleo, gasolina, - lubrificantes, etc	Cr\$1.000.000
			Item VI - Aquisição de tubos de ferro - fundido, manilhas, tubos de concreto, etc	Cr\$2.000.000
711	4130	92	Material Permanente	
			Item I - Aquisição de tubos, ferrolhos, - registros, etc	Cr\$2.000.000
720			LIMPEZA PÚBLICA	
721	3120	93	Material de consumo	
			Aquisição de forragem, uniformes, óleo,- gasolina, etc	Cr\$4.000.000
740			MATADOURO	
741	3120	97	Material de consumo	
			Aquisição de livros, impressos, etc	Cr\$ 100.000
790			OFICINA MECÂNICA	
791	3120	99	Material de consumo	
			Aquisição de óleo, gasolina, lubrifican tes, etc	Cr\$2.000.000
800			FÁBRICA DE TUBOS	
801	3120	99	Material de consumo	
			Aquisição de cimento, areia, ferro, etc	Cr\$2.000.000
900			FOMENTO	
911	3120	24	Material de consumo	
			Aquisição de material para limpeza	Cr\$ 100.000

PARÁGRAFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito a anulação parcial da verba:

711 4127 92 Diversos Equipamentos e Instalações



ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L. Quilici', with a long, sweeping flourish extending to the right.

DR. LOURENÇO QUILICI

Prefeito Municipal





Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

1. O projeto é legal e as suplementares não atingem direitos adquiridos por terceiros. Dejudic-se, além, querendo e querendo.  
Em 24.5.65

Em 24.5.65

Assinado [Signature] - P. e P.

De acordo. Em, 28/5/65 [Signature]

Em se tratando de verba, endosso o parecer da comissão de ~~Justiça~~ Finanças

Em 28.5.65  
[Signature]

Em se tratando de verba, melhor direi a esta Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo  
[Signature]  
28-5-65

Em 28/5/65

[Signature]



